



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO N°. 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

“EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR ANTONIO DA CRUZ DIAS JUNIOR DO CARGO DE COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ELIANA GONZAGA DE JESUS, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e pelo art. 67, VII, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, **A PEDIDO**, o Sr. **ANTONIO DA CRUZ DIAS JUNIOR** do cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** do Município de Cachoeira/BA.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e tem seus efeitos retroativos ao dia 01/01/2024.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

ELIANA GONZAGA DE JESUS

Prefeita

